

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

Matrícula

53.858

Ficha

01

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 13 de dezembro de 2002

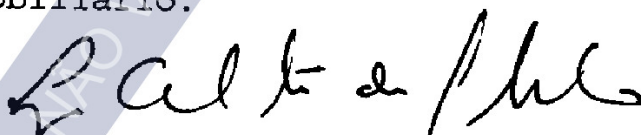
IMÓVEL: UM TERRENO destacado da METADE do LOTE 05, da QUADRA "C", do loteamento denominado JARDIM MODELO, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP., assim descrito e caracterizado: Mede 15,00 metros de frente para a Rua Tadashi Okamoto, por 22,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com o lote 22, 22,50 metros da frente aos fundos do lado direito, confrontando com o remanescente do lote 05 e nos fundos mede 15,00 metros confrontando com parte do lote 5 (Matr. 28.268), encerrando a área de 337,50 metros quadrados.

CONTRIBUINTE: 25.045.026

PROPRIETÁRIOS: MANOEL DE OLIVEIRA JORGE JUNIOR, brasileiro, engenheiro, RG n.º 4.410.943-SSP/SP e CIC n.º 561.674.078-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, com KAZUE YOSHIKAWA DE OLIVEIRA, brasileira, comerciante, RG n.º 4.433.247-SSP/SP e CIC n.º 145.222.328-96, residentes e domiciliados na Rua Carlos Molteni, n.º 216, Vila Amorim, Suzano-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.08/28.708, aos 25 de setembro de 1.984, deste Registro Imobiliário.

OFICIAL:



LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO

VVF

R.01/em 13 de dezembro de 2002

Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 14 de novembro de 2002, Livro 338, fls. 048 e ss, no 2.º Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP., os proprietários MANOEL DE OLIVEIRA JORGE JUNIOR e sua mulher KAZUE YOSHIKAWA DE OLIVEIRA, ambos já qualificados, VENDERAM a EDNA HIDEKO TAKAHASHI INOUE, brasileira, do lar, RG n.º 28.805.558-5-SSP/SP e CIC n.º 276.883.668-01, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com ROBERTO MASSAHIRO INOUE, brasileiro, industrial, RG n.º 29.683.259-5-SSP/SP e CIC n.º 268.524.248-12, residentes e

"continua no verso"

Matrícula

53.858

Ficha

01

domiciliados na Rua Erva de Santa Luzia, n° 707, Jardim Maia, São Miguel Paulista, São Paulo, Capital, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 16.000,00 (V. V. R\$ 10.830,38).

OFICIAL:

P.99.889-mic.532

LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO

VVF

Av.02/em 15 de dezembro de 2009. (Contribuinte)

Atendendo requerimento datado de 04 de dezembro de 2009, complementado pelo Demonstrativo de Lançamento do IPTU/2009, e pela Certidão Municipal expedida aos 10/09/2009, extraída do Processo Administrativo 15241/2009, verifica-se que o imóvel objeto da presente está cadastrado perante a Municipalidade sob CONTRIBUINTE n.° 25.045.030.

SUBSTITUTA:

P.130.165-mic.744

RAFAELA DE MORAIS ALVES

KCAM

Av.03/em 06 de março de 2012. (Construção)

Atendendo requerimento datado de 23/02/2012, complementado pelo Alvará de Ocupação n.° 003 expedido aos 09/01/2012, pela Prefeitura Municipal de Suzano, extraído do Processo Administrativo n.° 52157 de 12/12/2011, onde consta a A.R.T n.° 92221220111414023, e Certidão Negativa de Débitos - CND n.° 040432012-21025030 expedida aos 15/02/2012, pelo INSS, procedo à presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi **CONSTRUÍDO UM PRÉDIO sob n.° 108 da Rua Tadashi Okamoto, com 144,00m² de área construída** (V. V. R\$ 90.472,32 proporcional).

SUBSTITUTO:

P.147.058-mic.867

VINICIO DE SOUZA COUTINHO

ALS

"CONTINUA NA FICHA 02"

Matrícula
53.858Ficha
02

09

maio

2012

Suzano,

de

de

R.04/em 09 de maio de 2012. (Venda)

Pelo instrumento particular datado de 13/04/2012, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/66, os proprietários ROBERTO MASSAHIRO INOUE, balconista e sua mulher EDNA HIDEKO TAKAHASHI INOUE, residentes e domiciliados na Rua Horacio Nelson Rondinelli, 127, Cidade Edson, Suzano-SP, já qualificados, VENDERAM a SILVERI NOGUEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, proprietária de microempresa, RG 180229898-SSP/SP, CPF 145.333.848-97, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ALDEMIR DE OLIVEIRA, brasileiro, RG 226052953-SSP/SP, CPF 160.511.358-12, residentes e domiciliados na Rua Dr. Siqueira Campos, 26, Cs 3, V. Julia, Poá-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 280.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 130.000,00 através de recursos próprios e R\$ 150.000,00 através do financiamento concedido pela CEF. (V. V. R\$ 110.751,85).

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.148.545-mic.880

SIMONE CASARINI

FAGS

R.05/em 09 de maio de 2012. (Alienação Fiduciária)

Pelo mesmo instrumento mencionado no R.04 desta matrícula, os proprietários SILVERI NOGUEIRA DE OLIVEIRA e seu marido ALDEMIR DE OLIVEIRA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente em garantia do pagamento da dívida de R\$ 150.000,00 a ser paga da seguinte forma: Encargo Inicial - Prestação (a+j) - R\$ 1.612,79; Prêmios de Seguros - R\$ 84,42; Taxa de Administração - R\$ 25,00; Total - R\$ 1.722,21; Origem dos Recursos - SBPE; Sistema de Amortização: SAC; Prazo de Amortização: 360 meses; Taxa Anual de Juros: Nominal - 9,5690%, Efetiva - 10,0000%; Vencimento do 1º Encargo Mensal: 13/05/2012. Reajuste dos Encargos: a cada período de doze meses, na data de aniversário do contrato, o valor das parcelas de amortização da prestação é recalculado pela divisão do saldo devedor apurado pelo prazo remanescente. Avaliação do Imóvel: R\$ 280.000,00.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.148.545-mic.880

SIMONE CASARINI

FAGS

" Continua no Verso "

Matrícula

53.858

Ficha

02

Verso

Av.06/em 13 de julho de 2022. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 30/06/2022 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, 2º Ofício Cível, Foro Central, Comarca de Poá-SP, extraída do Processo de Execução Civil, ordem nº 1003843-64.2019.8.26.0462, em que figuram como exequente: ADIMAX - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA, CNPJ 03.887.324/0001-81 e como executado: SILVERI NOGUEIRA DE OLIVEIRA, já qualificada, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 76.465,52. FIEL DEPOSITÁRIO: SILVERI NOGUEIRA DE OLIVEIRA.

SUBSTITUTO:

P.229.419

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

PLDS